

**APOSTILA N.º 001 AO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º
001/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO PARÁ**

**A EXMA. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM
EXERCÍCIO, DRA. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente Apostila ao 1º Termo Aditivo do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2024-MPPA x CBMPA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA** e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, cujo **objeto** consiste na cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação das ações para cumprimento da missão institucional do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e aquisição de equipamentos e materiais necessários ao Corpo de Bombeiros Militar para o desenvolvimento de atividades de prevenção e combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e controle de pânico, com o intuito de garantir a segurança patrimonial, dos integrantes do MPPA e da população usuária de seus serviços, bem como também garantir direitos constitucionais da sociedade paraense inseridos nas atribuições do bombeiro militar, por meio do CBMPA, tendo em vista sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, para registrar:

I – A correção na dotação orçamentária, consoante a Apostila 01 ao TED n.º 001/2024-MPPAxCBMPA, publicada em 04/11/2024 no IOEPA, e o protocolo **SIP nº 13103/2024**, conforme segue abaixo:

No 1º Termo Aditivo, item 3.3, onde se lê:

“6.2. As despesas para o exercício de 2025 ocorrerão à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de despesa:

- 339030: material de consumo;

- 449052 - Equipamento e Material Permanente;

- 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

FONTES: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários

Valor: Orçamento Anual 2025 = **R\$855.095,30 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais e trinta centavos).**”

Leia-se:

“6.2. As despesas para o exercício de 2025 ocorrerão à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Ministério Público do Estado do Pará

Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém-Pará, CEP 66015-165

www.mppa.mp.br – protocolo@mppa.mp.br – gestacontratos@mppa.mp.br

Natureza de despesa:

- 339030 - Material de Consumo - R\$ 812.510,30;
- 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 27.000,00
- 449052 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 15.585,00

FONTES: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários

Valor: Orçamento Anual 2025 = **R\$855.095,30 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais e trinta centavos).** ""

No 1º Termo Aditivo, onde se lê:

3.12. O **SUBTOTAL** “Equipamentos e Materiais de Consumo” fica alterado para R\$812.510,30;

3.13. O **SUBTOTAL** “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” fica alterado para R\$27.000,00;

Leia-se:

3.12. O **SUBTOTAL** “Materiais de Consumo” fica alterado para R\$812.510,30;

3.13. O **SUBTOTAL** “Passagens e Despesas com Locomoção” fica alterado para R\$27.000,00;

No Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo, onde se lê:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBTOTAL (R\$)
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.585,00
339030	Equipamentos e Materiais de Consumo	812.510,30
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	27.000,00
TOTAL:		855.095,30

Leia-se:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBTOTAL (R\$)
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.585,00
339030	Materiais de Consumo	812.510,30
339033	Passagens e Despesas com Locomoção.	27.000,00
TOTAL:		855.095,30

Esta apostila é parte integrante do instrumento supramencionado.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ